



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano II, Nº 385

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da pregoeira e membros da equipe de apoio designados, respectivamente, pelos atos nº 812/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 - SECOG, cujo objeto é Aquisição de material de sinalização visual (plaquetas para tombamento), conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, de acordo com o que segue na tabela abaixo. Adjudicado em 31 de agosto de 2018 e homologado em 04 de setembro de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 - SECOG					
ITENS	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	SILVEIRA & DALMAS LTDA - ME	RS 15.500,00	RS 8.000,00	RS 7.500,00	48,39%
SUB-TOTAIS		RS 15.500,00	RS 8.000,00	RS 7.500,00	48,39%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da pregoeira e membros da equipe de apoio designados, respectivamente, pelos atos nº 812/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018 - SMS, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao Setor de Manutenção, Setor de Informática e Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital, conforme segue na tabela abaixo. Adjudicado em 24 de agosto de 2018 e homologado em 04 de setembro de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018 - SMS					
ITENS	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 706,40	RS 389,00	RS 317,40	44,93%
2	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP	RS 704,00	RS 458,40	RS 245,60	34,89%
3	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 2.182,00	RS 1.080,00	RS 1.102,00	50,50%
4	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 553,70	RS 331,70	RS 222,00	40,09%
5	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 1.053,40	RS 598,00	RS 455,40	43,23%
6	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 2.035,64	RS 789,98	RS 1.245,66	61,19%
7	BRÁSIDAS EIRELI - ME	RS 12.615,50	RS 7.500,00	RS 5.115,50	40,55%
8	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 460,40	RS 312,80	RS 147,60	32,06%
9	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 446,00	RS 350,00	RS 96,00	21,52%
10	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 379,60	RS 197,80	RS 181,80	47,89%
11	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 382,60	RS 213,80	RS 168,80	44,12%
12	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 924,60	RS 499,80	RS 424,80	45,94%
13	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 149,60	RS 100,00	RS 49,60	33,16%
14	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 384,60	RS 199,80	RS 184,80	48,05%
15	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP	RS 355,00	RS 255,00	RS 100,00	28,17%

16	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 354,25	RS 205,00	RS 149,25	42,13%
17	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 98,40	RS 58,16	RS 40,24	40,89%
18	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 114,16	RS 77,92	RS 36,24	31,74%
19	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 98,80	RS 58,32	RS 40,48	40,97%
20	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 103,44	RS 44,96	RS 58,48	56,54%
21	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 114,16	RS 75,92	RS 38,24	33,50%
22	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 121,95	RS 116,85	RS 5,10	4,18%
23	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 72,00	RS 69,90	RS 2,10	2,92%
24	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 91,05	RS 89,85	RS 1,20	1,32%
25	J. OSMAR AGUIAR - ME	RS 94,80	RS 90,00	RS 4,80	5,06%
26	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 64,05	RS 59,85	RS 4,20	6,56%
27	J. OSMAR AGUIAR - ME	RS 66,00	RS 60,00	RS 6,00	9,09%
28	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 880,00	RS 569,00	RS 311,00	35,34%
29	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 1.139,40	RS 793,80	RS 345,60	30,33%
30	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 106,00	RS 99,92	RS 6,08	5,74%
31	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 97,44	RS 94,88	RS 2,56	2,63%
32	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 101,04	RS 99,92	RS 1,12	1,11%
33	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP	RS 291,00	RS 116,70	RS 174,30	59,90%
34	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP	RS 227,55	RS 164,85	RS 62,70	27,55%
35	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 138,30	RS 79,90	RS 58,40	42,23%
36	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 403,60	RS 399,80	RS 3,80	0,94%
37	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 542,60	RS 539,80	RS 2,80	0,52%
38	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 574,60	RS 360,00	RS 214,60	37,35%
39	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP	RS 75,20	RS 74,00	RS 1,20	1,60%
40	J. OSMAR AGUIAR - ME	RS 403,25	RS 400,00	RS 3,25	0,81%
41	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 487,60	RS 427,20	RS 60,40	12,39%
42	J. OSMAR AGUIAR - ME	RS 204,00	RS 200,00	RS 4,00	1,96%
43	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 2.109,75	RS 1.099,95	RS 1.009,80	47,86%
44	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 328,00	RS 265,00	RS 63,00	19,21%
45	FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME	RS 968,00	RS 640,00	RS 328,00	33,88%
46	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 1.312,64	RS 1.289,96	RS 22,68	1,73%
47	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP	RS 1.890,26	RS 1.798,00	RS 92,26	4,88%
48	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 743,70	RS 599,90	RS 143,80	19,34%
49	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 118,75	RS 77,95	RS 40,80	34,36%
50	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 272,30	RS 188,00	RS 84,30	30,96%
51	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP	RS 474,00	RS 200,00	RS 274,00	57,81%
52	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 789,60	RS 614,70	RS 174,90	22,15%
53	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 2.779,60	RS 873,45	RS 1.906,15	68,58%
54	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 609,75	RS 525,00	RS 84,75	13,90%
55	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	RS 690,00	RS 613,05	RS 76,95	11,15%
56	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 925,96	RS 789,98	RS 135,98	14,69%
57	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	RS 706,60	RS 699,80	RS 6,80	0,96%
SUB-TOTAIS		RS 45.116,59	RS 28.977,32	RS 16.139,27	35,77%
VLR NÃO ADQUIRIDO				0,00	



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da pregoeira e membros da equipe de apoio designados, respectivamente, pelos atos nº 812/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 – SMS, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de inseticidas, raticidas e mosquicida destinados às

necessidades e manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital, conforme segue na tabela abaixo. Adjudicado em 04 de setembro de 2018 e homologado em 04 de setembro de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 – SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
1	AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP	BISNAGA	100	RS 47,33	INSETICIDA GEL DO GRUPO QUÍMICO NEOCOTINEÓIDE À BASE DE IMIDACLOPRIDO 2,15% P/P COM ATRATIVOS MANTENDO A UNIDADE E ATRATIVIDADE POR UM LONGO PERÍODO, PARA CONTROLE DE BARATAS, EM APLICADOR COM 30 GRAMAS.	RS 29,90	RS 4.733,00	RS 2.990,00	RS 1.743,00	36,83%	
2	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	LITRO	60	RS 194,33	INSETICIDA 25 CE DO GRUPO QUÍMICO FENIL PIRAZOL COM COMPOSIÇÃO FIPRONIL-2.5% M/V, TENSOATIVOS-10% M/V, SOLVENTE-10% V/V, DERIVADOS ALIFÁTICOS DE PETRÓLEO-100% Q.S.P. PARA CONTROLE DE CUPINS, EM EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO.	RS 130,83	RS 11.659,80	RS 7.849,80	RS 3.810,00	32,68%	
3	SANIGRAN LTDA - EPP	LITRO	200	RS 156,33	INSETICIDA 5 CE DO GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDES À BASE DE LAMBDCYHALOTRIN PARA CONTROLE DE CULICÍDEOS, EM EMBALAGEM DE 1(UM) LITRO.	RS 80,00	RS 31.266,00	RS 16.000,00	RS 15.266,00	48,83%	
4	SANIGRAN LTDA - EPP	QUILO	30	RS 66,67	RATICIDA (GRANULADO) DO GRUPO QUÍMICO CUMARINAS. (COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE). INGREDIENTE ATIVO: BRODIFACOUM (0,005%); VEÍCULO: CEREAIS DE TRIGO E QUE CONTENHA BIRTAX, EM EMBALAGEM DE 1Kg COM PACOTES DE 25 GRAMAS.	RS 65,00	RS 2.000,10	RS 1.950,00	RS 50,10	2,50%	
5	SANIGRAN LTDA - EPP	QUILO	30	RS 57,67	RATICIDA (BLOCO PARAFINADO) DO GRUPO QUÍMICO CUMARINAS (COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE). INGREDIENTE ATIVO: BRODIFACOUM (0,005%), BENZOATO DE DENATONIUM (0,001) E QUE CONTENHA BITREX, EM EMBALAGEM DE 1kg COM BLOCOS DE 20 GRAMAS.	RS 56,66	RS 1.730,10	RS 1.699,80	RS 30,30	1,75%	
6	SANIGRAN LTDA - EPP	QUILO	30	RS 102,50	RATICIDA (PÓ DE CONTATO) DO GRUPO QUÍMICO CUMARINAS (COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE). INGREDIENTE ATIVO: BRODIFACOUM (0,75% P/P), EM EMBALAGEM DE 1kg EM FRASCO APLICADOR.	RS 93,33	RS 3.075,00	RS 2.799,90	RS 275,10	8,95%	
7	SANIGRAN LTDA - EPP	QUILO	10	RS 406,72	MOSQUICIDA DO GRUPO QUÍMICO NEONICOTINOÍDE À BASE DE THIATHOSAN, EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	RS 390,00	RS 4.067,20	RS 3.900,00	RS 167,20	4,11%	
8	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	LITRO	100	RS 104,65	INSETICIDA LÍQUIDO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL FOSFATO DE 0,0 - DIMETIL - 2,2 - DICLOROVINILA 1000 G/L DO GRUPO QUÍMICO ORGANOFOSFORADO PARA CONTROLE DE BARATAS E FORMIGAS, COM AÇÃO DE CHOQUE, EM EMBALAGEM DE UM LITRO.	RS 66,80	RS 10.465,00	RS 6.680,00	RS 3.785,00	36,17%	
9	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	LITRO	50	RS 282,28	INSETICIDA LÍQUIDO 2,5 CS COM TECNOLOGIA DE MICROENCAPSULAÇÃO, DANDO ORIGEM A MICROCAPSULAS CONTENDO O PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA - CIALOTRÍNA, COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5% M/V E FORMULAÇÃO EM SUSPENSÃO AQUOSA DE MICROCAPSULA, DO GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, EM EMBALAGEM DE UM LITRO, PARA CONTROLE DE ESCORPIÕES.	RS 282,10	RS 14.114,00	RS 14.105,00	RS 9,00	0,06%	
SUB-TOTAIS							RS 83.110,20	RS 57.974,50	RS 25.135,70	30,24%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00				

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 - SAAE: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, materiais para ligações prediais de

água e manutenção de redes de água e esgoto, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos ITENS a tabela abaixo. Adjudicado em 22 de agosto de 2018 e homologado em 03 de setembro de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 – SAAE

ITENS	VENCEDORA	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	12	UNID	RS 13,00	BROCA DE AÇO 3/8	RS 7,16	RS 156,00	RS 85,92	RS 70,08	44,92%
2	J OSMAR AGUIAR ME	20	UNID	RS 146,00	CARRINHO DE MAO REFORCADO FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, MONTAVEL, CACAMBA DE ACO TRATATO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI, CAPACIDADE 90 LITROS, ESPESSURA DA CACAMBA 1MM, COM NERVURAS FRONTAIS E LATERAIS, APOIO A FRENTE PARA MELHORAR A SOLIDEZ, QUADRO TUBULAR FORMANDO UM BATENTE E ENVOLVENDO A RODA PARA FACILITAR O DERRAME, PNEU COM CAMARA.	RS 146,00	RS 2.920,00	RS 2.920,00	RS -	0,00%
3	J OSMAR AGUIAR ME	10	UNID	RS 6,17	DISCO DE CORTE PARA FERRO A.R. DIAMETRO 7" ESPESSURA 1/8" FURO 7/8"	RS 4,22	RS 61,70	RS 42,20	RS 19,50	31,60%
4	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E P	40	UNID	RS 22,00	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	RS 22,00	RS 880,00	RS 880,00	RS -	0,00%
5	J OSMAR AGUIAR ME	15	UNID	RS 8,90	ESCOVA CERDAS DE ACO COM CABO	RS 8,90	RS 133,50	RS 133,50	RS -	0,00%
6	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	15	UNID	RS 10,80	ESPATULA DE ACO INOX PARA PINTURA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 08 CM DE LARGURA.	RS 6,66	RS 162,00	RS 99,90	RS 62,10	38,33%
7	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	6.000	UNID	RS 5,80	LAMINA DE SERRA, MEDINDO 12", COM 18 DENTES POR POLEGADAS, MANUAL FLEXIVEL, EM ACO RAPIDO BI-METAL.	RS 4,16	RS 34.800,00	RS 24.960,00	RS 9.840,00	28,28%
8	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E P	100	UNID	RS 25,36	PA DE BICO Nº 3 FABRICADA EM LAMINA DE ACO, ESPESSURA 2MM, MEDINDO 29CM DE COMPRIMENTO E 24CM DE LARGURA, PINTADA/ENVERNIZADA, COM CABO DE MADEIRA ACOPLADO, ACABADO E LIXADO EM MADEIRA NOBRE TAM. 74CM COM TERMINAL *Y* EM PVC	RS 17,80	RS 2.536,00	RS 1.780,00	RS 756,00	29,81%
9	J OSMAR AGUIAR ME	50	UNID	RS 13,25	CADEADO, Nº 25, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO, COM DUAS CHAVES.	RS 12,30	RS 662,50	RS 615,00	RS 47,50	7,17%
10	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	60	UNID	RS 14,77	CADEADO, Nº 35, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO, COM DUAS CHAVES.	RS 12,33	RS 886,20	RS 739,80	RS 146,40	16,52%
11	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	1.000	M	RS 66,08	TUBO PVC DEF*F* DN 150mm VINILFER JEI IMPA NBR 7665	RS 66,08	RS 66.080,00	RS 66.080,00	RS -	0,00%
12	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	1.013	M	RS 117,62	TUBO PVC DEF*F* DN 200mm VINILFER JEI IMPA NBR 7665	RS 93,47	RS 119.149,06	RS 94.685,11	RS 24.463,95	20,53%
13	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	337	M	RS 117,62	TUBO PVC DEF*F* DN 200mm VINILFER JEI IMPA NBR 7665	RS 93,47	RS 39.637,94	RS 31.499,39	RS 8.138,55	20,53%
14	FRACASSADO	5.250	M	RS 101,22	TUBO PVC DEFoFo DÚCTIL JEI IMPa DN 250 (NBR-7665-07/03/07)	RS -	RS 531.405,00	RS -	RS -	0,00%
15	FRACASSADO	1.750	M	RS 101,22	TUBO PVC DEFoFo DÚCTIL JEI IMPa DN 250 (NBR-7665-07/03/07)	RS -	RS 177.135,00	RS -	RS -	0,00%
16	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	1.800	M	RS 16,49	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM(NBR 7362)	RS 13,77	RS 29.682,00	RS 24.786,00	RS 4.896,00	16,49%
17	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	600	M	RS 35,47	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150 MM(NBR 7362)	RS 30,63	RS 21.282,00	RS 18.378,00	RS 2.904,00	13,65%
18	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	60	M	RS 152,14	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	RS 139,31	RS 9.128,40	RS 8.358,60	RS 769,80	8,43%
19	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	60	M	RS 4,63	TUBO PVC SERIE NOMINAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	RS 4,33	RS 277,80	RS 259,80	RS 18,00	6,48%
20	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	60	M	RS 6,27	TUBO PVC SERIE NOMINAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	RS 5,76	RS 376,20	RS 345,60	RS 30,60	8,13%
21	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	600	M	RS 7,12	TUBO PVC SERIE NOMINAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	RS 6,66	RS 4.272,00	RS 3.996,00	RS 276,00	6,46%
22	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	500	M	RS 8,27	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50 (NBR-5647)	RS 8,27	RS 4.135,00	RS 4.135,00	RS -	0,00%
23	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	3.000	M	RS 21,06	TUBO PVC PBA JEI CL-15 DN 75 (NBR-5647)	RS 21,06	RS 63.180,00	RS 63.180,00	RS -	0,00%
24	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	25.000	M	RS 2,45	TUBO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO DE 25mm, 6,3 PN 750 KPA, DE ACORDO COM NBR 5648.	RS 1,83	RS 61.250,00	RS 45.750,00	RS 15.500,00	25,31%
25	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	1.000	M	RS 6,00	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	RS 4,99	RS 6.000,00	RS 4.990,00	RS 1.010,00	16,83%
26	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	1.000	M	RS 7,83	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	RS 5,02	RS 7.830,00	RS 5.020,00	RS 2.810,00	35,89%
27	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	1.596	M	RS 10,19	TUBO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO DN 40mm DE 50, 6,3 PN 750 KPA, DE ACORDO COM NBR 5648.	RS 9,39	RS 16.263,24	RS 14.986,44	RS 1.276,80	7,85%
28	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E P	5.000	M	RS 15,16	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM (2')	RS 9,82	RS 75.800,00	RS 49.100,00	RS 26.700,00	35,22%
29	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	2.250	M	RS 26,90	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 85MM (3')	RS 21,68	RS 60.525,00	RS 48.780,00	RS 11.745,00	19,41%
30	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	750	M	RS 26,90	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 85MM (3')	RS 26,66	RS 20.175,00	RS 19.995,00	RS 180,00	0,89%
31	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	1.000	M	RS 42,32	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 110MM (4')	RS 31,86	RS 42.320,00	RS 31.860,00	RS 10.460,00	24,72%
32	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	39.000	M	RS 2,69	TUBO PEAD POLIETILENO PN 1MPA PE 80 TIPO RAMAL PREDIAL DE AGUA, BITOLA 20MM DE ACORDO COM A NBR 8417	RS 2,30	RS 104.910,00	RS 89.700,00	RS 15.210,00	14,50%

33	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	13.000	M	R\$ 2,69	TUBO PEAD POLIETILENO PN 1MPA PE 80 TIPO RAMAL PREDIAL DE AGUA, BITOLA 20MM DE ACORDO COM A NBR 8417	R\$ 2,30	R\$ 34.970,00	R\$ 29.900,00	R\$ 5.070,00	14,50%	
34	JOSMAR AGUIAR ME	200	M	R\$ 62,36	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 300 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)	R\$ 62,36	R\$ 12.472,00	R\$ 12.472,00	R\$ -	0,00%	
35	JOSMAR AGUIAR ME	40	M	R\$ 144,55	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)	R\$ 144,55	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00	R\$ -	0,00%	
36	BR HIDRAULICA EIRELI	300	M	R\$ 24,53	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA	R\$ 14,65	R\$ 7.359,00	R\$ 4.395,00	R\$ 2.964,00	40,28%	
37	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	200	UND	R\$ 1,75	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	R\$ 1,75	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ -	0,00%	
38	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	300	UND	R\$ 5,31	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 150MM	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00	R\$ 1.593,00	R\$ -	0,00%	
39	JOSMAR AGUIAR ME	200	UND	R\$ 1,09	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	R\$ 1,00	R\$ 218,00	R\$ 200,00	R\$ 18,00	8,26%	
40	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	16.000	UND	R\$ 1,10	LUVA PVC RIGIDO ROSCÁVEL BITOLA DE 3/4"	R\$ 0,66	R\$ 17.600,00	R\$ 10.560,00	R\$ 7.040,00	40,00%	
41	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	25.000	UND	R\$ 1,17	LUVA PVC RIGIDO LR BITOLA 25MMX3/4" NBR 5648	R\$ 0,48	R\$ 29.250,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17.250,00	58,97%	
42	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	1.000	UND	R\$ 8,60	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60MM	R\$ 4,84	R\$ 8.600,00	R\$ 4.840,00	R\$ 3.760,00	43,72%	
43	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	300	UND	R\$ 30,20	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 85MM	R\$ 12,33	R\$ 9.060,00	R\$ 3.699,00	R\$ 5.361,00	59,17%	
44	JOSMAR AGUIAR ME	300	UND	R\$ 17,00	LUVA DE CORRER PBA DN 75	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ -	0,00%	
45	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	400	UND	R\$ 71,40	LUVA DE CORRER PVC DEFoFo DN 150	R\$ 71,40	R\$ 28.560,00	R\$ 28.560,00	R\$ -	0,00%	
46	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	200	UND	R\$ 115,00	LUVA DE CORRER PVC DEFoFo DN 200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	0,00%	
47	JOSMAR AGUIAR ME	150	UND	R\$ 174,00	LUVA DE CORRER PVC DEFoFo DN 250	R\$ 174,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ -	0,00%	
48	FRACASSADO	100	UND	R\$ 7,67	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE REFORÇADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ -	R\$ 767,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	
49	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	100	UND	R\$ 47,43	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE REFORÇADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 47,43	R\$ 4.743,00	R\$ 4.743,00	R\$ -	0,00%	
50	A. MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA - ME	15.000	UND	R\$ 2,49	ADAPTADOR PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 20 X 3/4 PN 10 NBR 9798 PARA LIGAÇÃO DE RAMAL PREDIAL	R\$ 1,50	R\$ 37.350,00	R\$ 22.500,00	R\$ 14.850,00	39,76%	
51	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	8.000	UND	8,45	REGISTRO CABEÇA QUADRADA 20MM X 3/4" PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL	R\$ 8,45	R\$ 67.600,00	R\$ 67.600,00	R\$ -	0,00%	
52	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E P	15.000	UND	8,36	REGISTRO PVC ESFERA TIPO BORBOLETA ROSCA EXTERNA/ROSCA EXTERNA 3/4" NBR 11306	R\$ 4,43	R\$ 125.400,00	R\$ 66.450,00	R\$ 58.950,00	47,01%	
53	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	5.000	UND	8,36	REGISTRO PVC ESFERA TIPO BORBOLETA ROSCA EXTERNA/ROSCA EXTERNA 3/4" NBR 11306	R\$ 7,99	R\$ 41.800,00	R\$ 39.950,00	R\$ 1.850,00	4,43%	
54	JOSMAR AGUIAR ME	8.000	UND	4,6	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS DE 60MM, DERIVACAO 3/4", FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10930	R\$ 4,60	R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00	R\$ -	0,00%	
55	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	25.000	UND	1,8	JOELHO PVC RIGIDO LR, ANGULACAO 90° BITOLA 25MMX3/4" NBR 5648	R\$ 1,11	R\$ 45.000,00	R\$ 27.750,00	R\$ 17.250,00	38,33%	
56	JOSMAR AGUIAR ME	30.000	UND	0,9	JOELHO PVC SOLDÁVEL RIGIDO, ANGULACAO 90° BITOLA 25MM NBR 5648	R\$ 0,21	R\$ 27.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 20.700,00	76,67%	
57	JOSMAR AGUIAR ME	10.000	UND	3,98	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXOES DE PVC RIGIDO EMBALAGEM COM 75 G	R\$ 3,04	R\$ 39.800,00	R\$ 30.400,00	R\$ 9.400,00	23,62%	
58	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	12.000	UND	6,5	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	R\$ 2,34	R\$ 78.000,00	R\$ 28.080,00	R\$ 49.920,00	64,00%	
59	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	160	UND	13,16	PASTA LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PRODUTO PASTOSO, BISNAGAS PLÁSTICAS COM BICO APLICADOR 400 GRAMAS	R\$ 13,16	R\$ 2.105,60	R\$ 2.105,60	R\$ -	0,00%	
60	FRACASSADO	300	UND	68,3	HIDRÔMETRO TAQUIMÉTRICO MULTIJATO 1/2" QMAX3M/H-RELOJOARIA EM POLICARBONATO, COM CONEXÕES EM PVC/PP: PORCAS (COM ROSCA INTERNA EM METAL), TUBETES E ARRUELAS DE VEDAÇÃO. COM SAÍDA PULSADA (PREPARADO PARA TELEMETRIA).	R\$ -	R\$ 20.490,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	
TOTALS							R\$ 2.240.881,14	R\$ 1.159.370,86	R\$ 351.713,28	15,85%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							R\$ 729.797,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018 - SME - PROCESSO Nº P016642/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** Empresa MARCIANO FERREIRA DA PONTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.465/0001-71. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da contratada (LOTE 85). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 010/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 61.746,72 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e

setenta e dois centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA CUNHA JÚNIOR, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Marciano Ferreira da Ponte – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº: P040673/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 067/2018. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral comunica a Adesão

(CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 066/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 107/2018, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto prestação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral/CE. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 09.009.594/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor médio deste processo tem como base os itens constantes da Tabela SEINFRA 24 ou 24.1 (com desoneração) e TABELA SINAPI 03/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10.301.0072.2280.44905100 (federal); 0701.10.301.0072.2.280.44905100 (municipal); 0701.10.302.0072.2.318.44905100 (federal); 0701.10.302.0072.2.318.44905100 (municipal); 0701.10.303.0072.2.287.44905100 (federal); 0701.10.303.0072.2.287.44905100 (municipal); 0701.10.304.0072.2.301.44905100 (federal); 0701.10.304.0072.2.301.44905100 (municipal); 0701.10.305.0072.2.306.44905100 (federal); 0701.10.305.0072.2.306.44905100 (municipal); 0701.10.306.0072.2.314.44905100 (federal); 0701.10.306.0072.2.314.44905100 (municipal). HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 10 de setembro de 2018. Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2018 – SMS - PROCESSO: P040673/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 067/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 09.009.594/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto prestação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral/CE, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 066/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 107/2018, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral/CE. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor médio deste processo tem como base os itens constantes da Tabela SEINFRA 24 ou 24.1 (com desoneração) e TABELA SINAPI 03/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 10 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Rafael dos Santos Cunha - Representante da Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Viviane Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 170-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: THAIS RODRIGUES LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2018 a 1º de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Thais Rodrigues Lima – Odontólogo. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 171-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SABRINA LOPES BANDEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Sabrina Lopes Bandeira - Enfermeiro. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 172-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AILLA CRISTINA ALVES PONTE. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2018 a 1º de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ailla Cristina Alves Ponte - Enfermeiro. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 174-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: IARA SOARES AZEVEDO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fonoaudióloga. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2018 a 1º de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Iara Soares Azevedo - Fonoaudióloga. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 175-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: VANESSA JAMILLE MORAIS DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fonoaudiólogo. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2018 a 1º de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Vanessa Jamilyle Moraes de Oliveira – Fonoaudiólogo . Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 176-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2018 a 1º de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Dimas Sampaio Cavalcante – Psicólogo . Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 177-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIEGO CESAR DA SILVA TAVARES PEREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Unidade Mista. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia dia 02 de setembro de 2018 e findando em 02 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO

MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Diego Cesar da Silva Tavares Pereira – Médico Unidade Mista . Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 178-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FERNANDA PONTES E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fonoaudióloga. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2018 a 1º de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Fernanda Pontes e Silva – Fonoaudióloga . Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 179-10/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIELMA CARLA CHAGAS DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente de Pesquisa. Edital Nº10/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2018 a 1º de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Lielma Carla Chagas da Silva – Assistente de Pesquisa . Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 182-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANA CHIARA DE VASCONCELOS TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Nutricionista. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ana Chiara de Vasconcelos Teixeira – Nutricionista. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 186-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EDINE DIAS PIMENTEL GOMES. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fonoaudiólogo. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Edine Dias Pimentel Gomes – Fonoaudiólogo . Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 04/2018 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA DENTISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 04/2018, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 314 de 29 de maio de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo nova a ordem de classificação, as

candidatas abaixo transcritas a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 11 a 17 de setembro de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. Informar que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 06 de setembro de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 04/2018 – DENTISTA – 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
Alexsandra Vitorio de Sousa	9º	12 meses
Indiane Soares Alcântara Quintela	10º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Pai:		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de edital nº _____, declaro no processo seletivo simplificado regulado pelo de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016-3 – SEURB
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 033/2016-3 – SEURB, inscrito no processo nº 0354016, tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a construção de uma praça na localidade de Vila Malhadinha, Distrito de Bonfim (Lote III), no Município de Sobral/CE, por mais 44 (quarenta e quatro) dias, com início em 03 de setembro de 2018 e término em 17 de outubro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 31 de agosto de 2018. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-STDE - A COMISSÃO JULGADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - STDE, instituída pela Portaria nº 15/2018 - STDE, que tem por objeto a “seleção de entidade sem fins lucrativos, legalmente constituídas e qualificadas como Organização Social - O.S. junto à Administração Pública Direta Municipal, sob a supervisão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento; Gestão do Circuito de Feiras e Gestão de atividades e Projetos na área de Agricultura e Pecuária”, vem, por meio deste, comunicar o RESULTADO FINAL do procedimento em epígrafe, tendo como vencedora o INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - IDETAGRO, no valor global de R\$ 2.385.310,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais), conforme plano de trabalho anexado aos autos, CONSIDERANDO que a mesma foi a única interessada no procedimento, não tendo, consequentemente, nenhum recurso contra a decisão contida na Ata da Sessão Pública, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de setembro de 2018. Encaminhe-se os autos do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a devida HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público nº 01/2018 - SME, nos moldes do presente ato administrativo. Sobral (CE), aos 10 de setembro de 2018. Francisco Leandro De Vasconcelos Lopes - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 – STDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do procedimento de chamamento público para a “seleção de entidade sem fins lucrativos, legalmente constituídas e qualificadas como Organização Social - O.S. junto à Administração Pública Direta Municipal, sob a supervisão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento; Gestão do Circuito de Feiras e Gestão de atividades e Projetos na área de Agricultura e Pecuária”, e para os fins que se fazem necessários, HOMOLOGA o resultado final do procedimento de Chamamento Público nº 05/2018 - STDE, em face da Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.790.296/0001-42, no valor global de R\$ 2.385.310,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais), para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Sobral (CE), aos 10 de setembro de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1081/2018 – SAAE - Publicado no Diário Oficial do Município nº 357, de 31 de julho de 2018, à folha Nº 20. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 1081/2018. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 1082/2018. Sobral, 10 de setembro de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210062018 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente. CONTRATADA: OI MÓVEL S/A - CNPJ: 05.423.963/0001-11, representada pelos seus Procuradores, os Srs. FLÁVIO WAGNER CARNEIRO TOMÁS e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA. OBJETO: Acréscimo de quantitativo de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com cobertura de roaming nacional, habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados com a tecnologia 4G, nas modalidades VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações tipo Móvel – Móvel e Móvel – Fixo, e acesso à Internet por meio de pacote de transmissão de dados destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 13.595,40 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b” do Inciso I do Caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o § 1º do mesmo artigo. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. DATA: 06 de setembro de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 72/2018 - TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: CONSIDERANDO, a existência de bens duráveis sem serventia e em péssimo estado de conservação nos depósitos desta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Dar baixa transferindo para o Município de Sobral os bens patrimoniais abaixo discriminados. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de setembro de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Nº DE PATRIMONIO
02	Impressora HP Laser Get 1536dnf	2318 e 2320
04	Nobreak Microsol Stay 600	715, 776, 800 e 948
01	Nobreak APC 1400	2385
03	Nobreak APC 1200	2714, 2739 e 2716
01	Nobreak Stay 500	2821
01	Tela LG 15”	1454
01	Tela Samsung 15”	1461
02	Nobreak	2252 e 2690
01	Ar condicionado	992
03	Ar condicionado LG	1020, 1026 e 995
01	CPU N3	561
01	Ar condicionado Carrier	997

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 73/2018 - TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso VII do Art. 36 da LOM, e, CONSIDERANDO, a existência de bens duráveis e usáveis, em bom estado de conservação RESOLVE: Art. 1º Dar baixa transferindo para o Município de Sobral os bens patrimoniais abaixo discriminados. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de setembro de 2018 Paulo César Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Nº DE PATRIMONIO
03	Impressora Lazer Get Pro CM1415fn	2243, 2244 e 2245

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 74/2018 - TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso VII do Art. 36 da LOM, e, CONSIDERANDO, a existência de bens duráveis constante de dois automóveis, um Marca Hyundai, modelo Tucson, Ano/Modelo 2011/2012, cor preta, Placa ORN6119, CHASSI 95PJM81BPCB021013 e um marca Volkswagen, modelo Gol, Ano/modelo 2011, cor prata, Placa NVF3900, CHASSI 9BWAB05U3BP156320, adquiridos pela Câmara Municipal de Sobral RESOLVE: Art. 1º Transferir o bem público durável constante de dois automóveis um Marca Hyundai, modelo Tucson, Ano/Modelo 2011/2012, cor preta, CHASSI 95PJM81BPCB021013 e um marca Volkswagen, modelo Gol, Ano/modelo 2011, cor prata, HASSI 9BWAB05U3BP156320, adquirido pela Câmara Municipal de Sobral, CNPJ nº 09.485.046/0001-12, ao município de Sobral, CNPJ/MF nº 07.598.634/0001-37 Art. 2º Fica o setor de patrimônio da Câmara Municipal de Sobral responsável em dar baixa nos Tombamentos nº 2275 e nº 2006, em decorrência da transferência dos bens públicos duráveis constante dos automóveis um Marca Hyundai, modelo Tucson, Ano/Modelo 2011/2012, cor preta, CHASSI 95PJM81BPCB021013 e um marca Volkswagen, modelo Gol, Ano/modelo 2011, cor prata, CHASSI 9BWAB05U3BP156320, adquirido pela Câmara Municipal de Sobral para o Município de Sobral. Art. 3º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de setembro de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE.